

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO ESTADO DA BAHIA

## **GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 38/2024-SEGAP

21 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Estamos enviando a V.Exa. e seus dignos pares, em anexo, a Justificativa e o Projeto de Lei que "dispõe sobre o reajuste do vencimento básico dos Guardas Civis e dos Agentes de Trânsito do Município de Paulo Afonso, e estabelece outras providências", para apreciação e aprovação dessa colenda Casa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima.

Atenciosamente,

Marcondes Francisco dos famís MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Ao Exmo.Sr.,

Vereador JOSÉ ABEL SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

NESTA

/MCCSM



## MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO – ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI DE Nº	. DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024
PROJETO DE LEI DE Nº	, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre o reajuste do vencimento básico dos Guardas Civis e dos Agentes de Trânsito do Município de Paulo Afonso, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica autorizado o reajuste de 9,85% (nove vírgula oitenta e cinco) por cento no vencimento básico dos Guardas Civis e dos Agentes de Trânsito do Município de Paulo Afonso, instituído pela Lei Complementar de nº. 08, de 27 de abril de 2021 e Lei Complementar de nº. 06, de 14 de agosto de 2020, na ordem respectiva.

Art. 2º - O vencimento básico dos Guardas Civis e dos Agentes de Trânsito do Município de Paulo Afonso, definidas no Anexo III da Lei Complementar de nº. 08, de 27 de abril de 2021 e Lei Complementar de nº. 06, de 14 de agosto de 2020, respectivamente, passam a vigorar com os valores fixados nos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2024.

MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS.
PREFEITO EM EXERCÍCIO.



## MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO – ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desta colenda Câmara Legislativa Municipal, o Projeto de Lei que tem por objeto o reajuste do vencimento básico dos Guardas Civis e dos Agentes de Trânsito do Município de Paulo Afonso, na forma prevista no art. 37, X, da Constituição Federal.

Convém destacar, por seu turno, que não se trata de aumento salarial, uma vez que a finalidade é a recomposição do valor do vencimento básico em decorrência da inflação acumulada nos exercício financeiros de 2022 e 2023, cujo indexador aplicado é o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, no percentual de 9,85% (nove vírgula oitenta e cinco) por cento.

Imperioso mencionar, que de forma antecedente ao encaminhamento da presente Proposição, o Chefe do Poder Executivo dialogou com os representantes das categorias e ficou acordado que o reajuste teria por base o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC.

Valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos vossos dignos Pares, protestos de singular consideração e elevada estima.

MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS.
PREFEITO EM EXERCÍCIO.

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - I (Projeto de Lei \_\_\_\_/2024)

## Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo Efetivo

Médio Segurai		Agente de Trânsito	I a VI	1.977,47	2.076,34	2.180,16	2.289,16	2.403,62	2.52
	Segurança		VII a XII	2.649,99	2.782,49	2.921,62	3.067,70	3.221,08	3.38
			XIII a XVII	3.551,25	3.728,81	3.915,25	4.111,01	4.316,56	

自由安东	ABELA DE VEN	<b>EIMENTOS</b>	u = Mivel i	nedio tec	INICO (NI)	/ELU)		
GRUPO	CARGO	REFERENCIA	and a south		VENCI	MERTO		
	Agente de	I a VI	2.175,21	2.283,97	2.398,17	2.518,08	2.643,99	2.77(
Segurança		VII a XII	2.914,99	3.060,74	3.213,78	3.374,47	3.543,19	3.720
	Transito	XIII a XVII	3.906,37	4.101,69	4.306,77	4.522,11	4.748,22	
	interport	Agente de	Segurança  Agente de Trânsito  REFERÊNCIA  I a VI  VII a XII	Segurança Agente de Trânsito I a XII 2.914,99	GRUPO         CARGO         REFERENCIA           Segurança         I a VI         2.175,21         2.283,97           VII a XII         2.914,99         3.060,74	GRUPO         CARGO         REFERENCIA         VERICIA           Segurança         I a VI         2.175,21         2.283,97         2.398,17           VII a XII         2.914,99         3.060,74         3.213,78	Segurança         Agente de Trânsito         I a VI         2.175,21         2.283,97         2.398,17         2.518,08           VII a XII         2.914,99         3.060,74         3.213,78         3.374,47	GRUPO         CARGO         REFERÊNCIA         VENCIMENTO           Segurança         I a VI         2.175,21         2.283,97         2.398,17         2.518,08         2.643,99           VII a XII         2.914,99         3.060,74         3.213,78         3.374,47         3.543,19

		PARELLIDEA		os in eniv	il superi	OR (NIVEL	(0)		
ESCOLARIDADE	GRUPO	CARGO	REFERÈNCIA			VENCI	MENTO!		
		Segurança Agente de Trânsito	I a VI	2.274,09	2.387,79	2.507,18	2.632,54	2.764,17	2.90:
Superior	Segurança		VII a XII	3.047,49	3.199,87	3.359,86	3.527,85	3.704,25	3.88
			XIII a XVII	4.083,93	4.288,13	4.502,54	4.727,66	4.964,05	

	TABEL	A DEVENSIM	ENTOS IVE	POSICIVAD	IADOLAT	OBJECT	(NOTE OF STATE		
ESCOLARIDADE	GRUPO	Tearge Au	REFERENCIA			A VENERAL	ANTES.		
Pós Graduação Lato Sensu Seguran		Segurança Agente de Trânsito	IaVI	2.372,96	2.491,61	2.616,19	2.747,00	2.884,35	3.02
	Segurança		VII a XII	3.179,99	3.338,99	3.505,94	3.681,24	3.865,30	4.05
	9		XIII a XVII	4.261,50	4.474,57	4.698,30	4.933,21	5.179,87	

	TABEL	EDE VENCIAL	NIOSVER	95 GRADU	ADO/STRIC	TIU SENSI	(VIVESY		
ESCOLARIDADE	GRUPO	CARGO	REFERÊNCIA			VENCI	HENTO		
		Agente de Trânsito	l a VI	2.471,83	2.595,43	2.725,20	2.861,46	3.004,53	3.15
Pós Graduação Strictu Sensu	Segurança		VII a XII	3.312,49	3.478,12	3.652,02	3.834,62	4.026,36	4.22
Strictu Serisu			XIII a XVII	4.439,06	4.661,01	4.894,06	5.138,76	5.395,70	

# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - II (Projeto de Lei \_\_\_\_/2024)

## Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo Efetivo

		PADE VENCIR	deine de 15	ALIVET MAC		e intelet (	TVA ANDR		
KEGO ARIDADE	Gauge II	ARGO T	REFERENCIA			VENCIA	AERTO .		
<b>《图》</b>		Guarda Civil	l a VI	1.977,47	2.076,34	2.180,16	2.289,16	2.403,62	2.523
Médio	Segurança	Municipal	VII a XII	2.649,99	2.782,49	2.921,62	3.067,70	3.221,08	3.382
	CONTRACTOR OF THE STATE OF THE			405171745711			<b>元首的</b> 《表》		0.44
	The state of the s	ABRIA DE VEN		I STATE OF THE STA					
Exception	GRUPO	CARGO	l a VI	2.175,21	2.283,97	2.398,17	2.518,08	2.643,99	2.776
Médio Técnico	Segurança	Guarda Civil Municipal	VII a XII	2.914,99	3.060,74	3.213,78	3.374,47	3.543,19	3.720
		TABLE DE V	ANGINAEN TO	VIM TILLS	ELSUPERI				
(SCOLARIDADE	GRUPO		REFERÊNCIA			Y WINE!	The Part of the Pa		
		Guarda Civil	I a VI	2.274,09	2.387,79	2.507,18	2.632,54	2.764,17	2.902
Superior	Segurança	Municipal	VII a XII	3.047,49	3.199,87	3.359,86	3.527,85	3.704,25	3.889
		ANDEVENCIN	and the same	Tar elemb	MANA PA	THE STATE	NIVELIVI		
ESCOLARIDADE		carco	REPERÊNCIA			VENCI	MENTO:		
Pós Geaduação		Guarda Civil	I a VI	2.372,96	2.491,61	2.616,19	2.747,00	2.884,35	3.028
Lato Sensu	Segurança	Municipal	VII a XII	3.179,99	3.338,99	3.505,94	3.681,24	3.865,30	4.058
AND THE PROPERTY OF THE PARK.				<b>中心</b>				fa anama	
							MENTO		
ESCOLARIDADE	i KUPO	CARCO	La VI	2.471,83	2.595,43	2.725,20	2.861,46	3.004,53	3.154
Pós Geaduação Strictu Sensu	Segurança	Guarda Civil Municipal	VII a XII	3.312,49	3.478,12	3.652,02	3.834,62	4.026,36	4.227
	J	1	VII G AII	1 0.0 22, 10					

## Acesso pú 20/02/2024 - 1 [CALFW0

## LE BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### Calculadora do cidadão

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

## Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

#### Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

#### **Dados informados**

 Data inicial
 01/2022

 Data final
 12/2023

 Valor nominal
 R\$ 1.800,00 (REAL)

#### Dados calculados

Índice de correção no período 1,09859260 Valor percentual correspondente 9,859260 % Valor corrigido na data final R\$ 1.977,47 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.